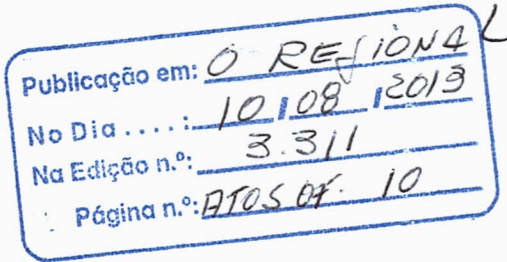




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 088/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.844,55 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar	
11.1006.03.01.01.02 -FNDE-Termo de Compromisso 8149-2013	
2653-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$	29.818,66
12.365.1400.3.004 – Reequipar a Educação Infantil	
13-1006.03.01.01.02 –FNDE-Aquis.de Mobiliários e Equip. para Creche	
2651 - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	66.950,70
0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0303-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1300.2.037-Ações de Vigilância Sanitária	
14.1005.03.02.01.01-VigiaSus- Equipamentos	
2652-44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.075,19
Total.....R\$	126.844,55

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação, da Fonte de recursos 12-1006.03.01.01.02-FNDE-Termo de Compromisso 8149-2013 no valor de R\$ 29.818,66

LAUCASO
10.08.13



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

(vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), Fonte 13-1006.03.01.01.02 – FNDE-Aquis.de Mobiliários e Equip. para Creche, no valor de 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta centavos) e Fonte 14.1005.03.02.01.01-Vigia-Sus Equipamentos no valor de R\$ 30.075,19(trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), **totalizando o valor de R\$ 126.844,55 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) .**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal